

5. TRANSPARÊNCIA

6. Transparência Pública - Exercício 2026- 1ª Parcela

7. Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
8. **I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o **Termo de Colaboração nº 32/2024**, com Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000. O termo de Colaboração foi assinado em 03/08/2024.
9. **II - NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 09.438.274/0001-31.
10. **III - OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.
11. **IV– VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2024.
12. **V- VALOR DA PARCERIA:** O valor Global da parceria corresponde a **R\$2.955.319,95** (Dois milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). A primeira e segunda parcela corresponde a **R\$ 1.477.659,97** (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) cada parcela. As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; **são: Docentes, Diretor Escolar, Vice-Diretor, Secretário Escolar, Coordenador**

**Pedagógico e de Setores, Gestor Administrativo, Auxiliar de Administração,
Auxiliar de serviços Gerais, Auxiliar de setores e Caseiro**

OBS: As despesas com pessoal foi: A Contratação de 01 Gestor Escolar, 01 vice-diretor, 01 coordenadores pedagógico, 01 coordenadores de setores, 01 secretários escolar, 14 professores de nível superior, 01 caseiros, 01 auxiliares de setores, 04 professores nível médio. 02 Auxiliar Administrativo e 03 Auxiliares de serviços gerais, 04 cozinheiras, 01 gestor administrativo, 02 monitores.

13. VI- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 1ª Parcela do Termo de Colaboração que será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia em março de 2026.

14. VII- RECEITAS:

15. Saldo do período anterior.....R\$ 379,90

16. Repasse decorrente da parceriaR\$ 1.477.659,98

17. TOTAL DA RECEITA:R\$ 1.478.039,88

18. VIII – DETALHAMENTO DAS DESPESAS:

Nº	RUBRICA	R\$ VALOR
01	Despesas com Pessoal e encargos Sociais	R\$ 697.954,69
02	Despesas com serviços de terceiros	R\$ 84.000,00
03	Despesas com Energia Elétrica	R\$ 11.714,47
04	Despesas com Água e Esgoto	R\$ 15.631,30
05	Despesas com Internet	R\$ 1.750,00
06	Despesas com Materiais de Pequenos Reparos	R\$149.998,00
07	Despesas com Materiais de Limpeza	R\$70.000,00
08	Despesas com Materiais Expediente e Apoio Pedagógico	R\$44.990,46
09	Despesas com Alimentícios	R\$260.000,00
10	Despesas com Gás de Cozinha	R\$16.900,00
11	Despesas com Materiais Esportivos	R\$24.950,90
12	Despesas bens permanentes	R\$ 91.830,00

19. RECEITAS = R\$ 1.478.039,88

20. DESPESAS = R\$ 1.469.719,82

21. SALDO EM CONTA= R\$ 8.320,06


Derivanio Pereira Lima
Presidente

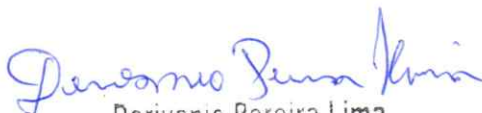
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Termos de Colaboração
Nº 32/2024

22. TABELA DE ITENS PERMANENTES ADQUIRIDOS

	Descrição do bem	Nº Patrimônio	Nota fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Classificação: (adquirido, produzido ou transformado)	Justificativa
1	MESA PLÁSTICA BRANCA		9870	20	R\$125,00	R\$2.500,00	Adquirido	Para uso pedagógico
2	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO BRANCO		9870	250	R\$72,00	R\$18.000,00	Adquirido	Para uso pedagógico
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BRAÇO		9870	10	R\$1.500,00	R\$ 15.000,00	Adquirido	Para uso pedagógico
4	DEPURADOR DE COIFA DE PAREDE 90cm		9870	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00	Adquirido	Para aprimorar o preparo das refeições
5	VENTILADOR DE COLUMNA 30CM TURBO 220V		9870	08	R\$ 299,00	R\$ 2.392,00	Adquirido	Para trazer mais conforto nas atividades pedagógicas
6	DATASHOW		9870	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Adquirido	Para uso pedagógico
7	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA PRETA PÉ PALITO		9870	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	Adquirido	Para uso pedagógico
8	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS BAIXA PRESSÃO		9870	01	R\$ 2.698,00	R\$ 2.698,00	Adquirido	Para aprimorar o preparo das refeições
9	ARMÁRIO DE AÇO 12 PORTAS		9870	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1600,00	Adquirido	Para arquivar documentos

25.SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Enviada para SEC no dia 22/08/2026.

26.Atenção! em www.refaisa.org


Derivanio Pereira Lima
Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Termos de Colaboração
Nº 32/2024